



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação do Processo

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1/2025

Assunto

Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

Interessado

Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços

Data de Entrada

Protocolo nº 43/2025 recebido em 08/01/2025 às 15:07

Situação Atual

Último Local: 29/04/2025 11:00:24 - Arquivo - Compras e Licitações - Arquivo



SOLICITAÇÃO DE AUTUAÇÃO

SOLICITO AUTUAR PROCESSO ADMINISTRATIVO COM OS SEGUINTES DADOS:

INTERESSADO:	Departamento de Serviços - Nilza Leite
---------------------	--

ASSUNTO:	Contratação por Inexigibilidade Fornecedor: IOC Capacitação LTDA
-----------------	---

DESPACHO:	Solicito abertura de Processo de Compras para contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional
------------------	---

DATA:	Indaiatuba, 08 de janeiro de 2025
--------------	-----------------------------------

DOUGLAS
MARCAL
CALIMERIO:37086
095818

Assinado de forma digital
por DOUGLAS MARCAL
CALIMERIO:37086095818
Dados: 2025.01.08
13:40:30 -03'00'

Douglas Marçal Calimerio
Departamento de Compras e Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700*

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/ SERVIÇOS

Departamento:	Serviços	Data:	06/01/2025
Requisitante:	Nilza Leite	NR	001/2025

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA (Referência, modelo, embalagem, medidas, aplicação do material etc.)
01	5	Serv.	Curso Presencial: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/Projeto Básico, contemplando toda Fase Preparatória. - ONE Cursos – Rio de Janeiro 04-07 fevereiro
02			
03			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

JUSTIFICATIVA:

Curso de aperfeiçoamento de compras e gestão de contratos da nova lei de licitações

Assinatura do Requisitante:

Nilza Cristina de Oliveira Leite

Ciência:

Departamento de Serviços
Câmara Municipal de Indaiatuba

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP - CEP: 13.339-140

diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br

De: Onecursos Treinamento <treinamentoonecursos@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 10:44
Para: diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Re: Solicitação de proposta
Anexos: Proposta Comercial Curso Aberto - IOC - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar - 4 a 7.2.2025 - Câmara Municipal de Indaiatuba.pdf

Prezado Diego, bom dia!
Segue em anexo a proposta comercial.

Atenciosamente,
Bárbara Beatriz
One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento
61 3032-9020/ 61 996610525([whatsapp](https://www.whatsapp.com))
* treinamentoonecursos@gmail.com



De: diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br <diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 10:14
Para: coordenacao vendas@onecursos.com.br
Assunto: Solicitação de proposta

Bom dia

Meu nome é Diego, sou da Câmara Municipal de Indaiatuba
Gostaria de uma proposta orçamentária do curso:

- Curso presencial: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória. 32 horas; Rio de Janeiro/RJ - Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h - 04/02/2025 a 07/02/2025

Serão cinco participantes

At.te



Diego Pugliese Tonelotto
Agente Administrativo

Tel: (19) 3885-7801

E-mail: diego.tonelotto@indaiatuba.sp.leg.br

Câmara Municipal de Indaiatuba



Proposta comercial

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília, 07 de janeiro de 2025

À

Câmara Municipal de Indaiatuba

A **One Cursos** foi fundada há mais de **21 anos** e se consolidou com especialização em **treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos** para organizações públicas e privadas. Ao longo de sua trajetória, a **One Cursos/loc Capacitação/One Eventos** vem ampliando sua atuação em diversas capitais do Brasil, promovendo uma gama variada de soluções educacionais, incluindo:

- **Cursos abertos e fechados (in company)**
- **Treinamentos**
- **Simpósios**
- **Seminários**
- **Congressos**
- **Conferências**
- **Workshops**
- **Consultorias**

Esses serviços são ministrados por **profissionais altamente qualificados**, como consultores, conferencistas e professores especializados em diversas áreas de interesse, tanto no setor público quanto no privado. Nosso time é cuidadosamente selecionado entre os melhores profissionais do mercado, garantindo o mais alto padrão de qualidade.

Além de desenvolver estratégias que impulsionam o sucesso de nossos clientes, a **One Cursos/loc Capacitação/One Eventos** se destaca por seu compromisso inabalável com a **ética, transparência, independência e excelência técnica** em todos os serviços prestados. Nossa abordagem é sempre pautada pela busca do aprimoramento constante e pelo impacto positivo no desenvolvimento de pessoas e organizações.

Atestamos a notória competência da **One Cursos/loc Capacitação/One Eventos**, que organiza cursos há mais de 21 anos, tendo como especialização a Administração Pública com mais de 90 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, com mais de 60.000 servidores capacitados.

Declaramos que os programas dos cursos da **One Cursos/One Eventos/ loc Capacitação**, são oferecidos considerando variáveis intangíveis, não sendo possível sua equiparação no mercado, por meio de credibilidade, competência da empresa, experiência do professor, carga horária e conforto, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Missão:

Transformar o conhecimento em valor para o benefício de nossos clientes, oferecendo cursos e produtos de qualidade que contribuam para o crescimento profissional e pessoal das instituições.

Visão:

Ser reconhecida como a melhor empresa de Treinamento, Capacitação e Consultoria do mercado, consolidando a liderança e ampliando nossa atuação em todo o território nacional.

Valores:

A **One Cursos/loc Capacitação/One Eventos** prima pela excelência na prestação de serviços, sempre buscando superar as expectativas de nossos clientes. Valorizamos a ética profissional em todas as nossas ações, fortalecendo diariamente os laços com nossos parceiros e consolidando a confiança que depositam em nós.

Com esse compromisso, continuamos sendo uma referência no mercado de capacitação, proporcionando a transformação e o aperfeiçoamento contínuo de profissionais e organizações.

Dentro de sua programação oferece uma relação de mais de 90 cursos que atende as mais diversas áreas da Administração Pública, como:

- Jurídico, Licitação, Contratos, Convênios
- Processo Disciplinar
- Finanças Públicas
- Comunicação e Eventos
- Logística e Patrimônio
- Gestão de Pessoas (RH) e Legislação de Pessoal
- Aposentadoria
- Previdência dos Servidores Públicos e Cálculos de Aposentadorias
- Concurso Público & Elaboração de Edital
- Perícias Oficial Administrativa em Saúde
- Direito Administrativo nos Processos de Pessoal
- Documentos Públicos
- Engenharia, Licitação e Contratos de Obras
- Tecnologia da Informação
- Recursos Humanos, Cerimonial
- Gestão, Gerencial, Secretariado, Administrativo
- Arquivo
- Inteligência Artificial
- Gestão Patrimonial na Administração Pública
- Gestão de Almoxarifados

Hoje, com mais de 2.000 cursos realizados para mais de 60.000 servidores, nos destacamos como referência nacional em treinamentos voltados para a administração pública.

A **One Cursos/loc Capacitação/One Eventos** tem comprometimento com seus clientes, que vai além de realizar eventos. Compartilhar conhecimento, com Excelência, Transparência e Ética profissional de forma que toda equipe realiza o trabalho com o mesmo objetivo.

Dos Clientes da IOC Capacitação

Compromisso, competência, qualidade e excelência são valores priorizados pela **One Cursos/loc Capacitação/One Eventos**, reconhecidos pelos seus mais de 1.000 clientes ativos, em sua maioria instituições públicas.

Dentre os clientes, destacamos:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
- CBTU - CIA. BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – SUPERINTENDÊNCIA
- POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PMERJ
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13º REGIÃO – PB
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
- SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
- SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – STM
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
- SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ – SEFA
- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
- BNDES - BANCO NACIONAL DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/ SP
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - CAM PUS JATIÚCA
- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
- SECRETARIA. DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE
- CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM
- FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RIOPREVIDÊNCIA

Da Equipe de instrutores

A **One Cursos/loc Capacitação/One Eventos** tem como prioridade na sua equipe de mais de 80 instrutores atuantes, pessoas com o mínimo de 10 anos de experiência na administração pública e mínimo de 5 anos em ministração de cursos, aliando os conceitos teóricos com a aplicação prática, diferenciando da maioria dos instrutores que se encontram no mercado que não vivenciam a realidade dos servidores da administração pública.

Dentre sua relação de instrutores, destacamos:

- Ministro Benjamin Zymler
- Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
- Arlington Campos Sousa
- André Pachione Baeta
- André Luiz Furtado Pacheco
- Bruno Eduardo Martins
- Daércio Santos
- Dilmar Teixeira Machado
- Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral
- Elizabeth Pontes
- Francisco Glauber Lima Mota
- Filipe Martins Silva
- Inês Drumond Marques
- Ismênia Timo de Castro
- Inácio Magalhães
- Jose Afonso Pires Ferreira Junior
- Luciano Ribeiro Pereira
- Luiz Eduardo Muradas Martins
- Marcos César Carneiro da Mota
- Maria Rosângela da Cunha
- Marízio Martins da Costa
- Marcio Motta
- Maurício Roberto de Souza Benedito
- Michelle Gomes Heringer Caldeira
- Monique Simões Soares
- Paulo Alves
- Paulo Rosso
- Rafael Pacheco
- Rafael Jardim
- Ricardo França de Brito
- Ricardo Bulgari
- Rosaura Haddad Barros
- Rodney Domingues Silva
- Saulo David
- Sônia Cerqueira
- Suely Botelho Cobucci
- Tânia de Ávila
- Thiago Bergmann Queiroz
- Vânia Prisca Dias Santiago

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR POR ALUNO COM DESCONTO
01	Curso Presencial: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/Projeto Básico, Contemplando toda Fase Preparatória.	32 horas	05	4.290,00	4.200,00
VALOR TOTAL				R\$21.000,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Vinte e Um mil reais					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

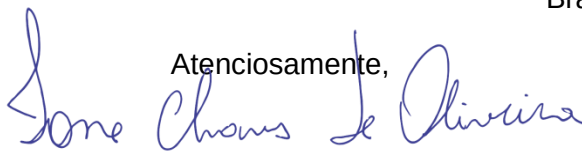
ETAPA DO PRESENCIAL

- **LOCAL E DATA:** Rio de Janeiro/RJ – 4 a 7.2.2025
- **Local:** a informar
- **Carga Horária:** 32 horas **Horário:** 8h30 às 18h

OBS: CERTIFIQUE – SE PRIMEIRO SE HOUVE RECEBIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO CURSO VIA E-MAIL, PARA DEPOIS EMITIR PASSAGEM E FAZER RESERVA DE HOSPEDAGEM, POIS EM CASO DO MESMO SER CONFIRMADO EM NOSSO SITE PODE OCORRER CANCELAMENTO DE SERVIDORES E DIMINUIR O QUORUM, INVIABILIZANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada na Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 - Plenário.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025

Atenciosamente,

Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: IOC Capacitação

- ✓ Pagamento de Honorários do instrutor;
- ✓ **Local para a realização do evento, fornecimento do certificado digital, coffee-break, Almoço, material didático, pasta executiva ou mochila, bloco de anotação, crachá de identificação, apostila, material de apoio).**
- ✓ Pagamento de alimentação e transporte do instrutor;
- ✓ No preço total da proposta estão inclusos os custos de tributos, taxas, impostos, mão-de-obra e honorários e quaisquer outros que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do objeto apresentado.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Indaiatuba

- ✓ Confirmação das inscrições dos servidores;
- ✓ Envio da lista com todos os nomes;
- ✓ Informar com antecedência quaisquer alterações;
- ✓ Envio da nota de empenho;
- ✓ Efetuar pagamento após a realização do evento.

RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE:

O cancelamento da inscrição por parte do participante/inscrito deverá ser realizado com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que, após este prazo, será permitido a substituição do aluno ou solicitação de carta de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. **A IOC Capacitação reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos, se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).**

Observação: Ao **CONTRATANTE** que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DO EVENTO:

Analisar e preparar a parte interna do processo licitatório;
Conhecer a legislação e os princípios que norteiam as licitações públicas;
Compreender os objetivos da licitação;
Entender o procedimento administrativo na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Públicas;
Realizar uma Pesquisa de Preços de acordo com os parâmetros exigidos;
Definir as modalidades licitatórias;
Determinar as exigências editalícias;
Gerar anexos para compor o edital;
Criar Estudo Técnico Preliminar;
Elaborar Termo de Referência;
Pesquisa de Preços
Estimar o valor licitado;
Demonstrar a economicidade entre o valor orçado e o contratado;
Análise de Risco;
Estudo do produto: Quantitativo e Qualidade;
Montar mapas comparativos de preços;
Utilizar o entendimento dos doutrinadores;
Atualização com as novas Legislações;
Observar as jurisprudências.

Legislação

- Lei 14.133/21
- Instruções Normativas IN 05/2017, INs 58/22, 81/22, 73/20 e 65/21

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

VISÃO SISTÊMICA

- Dever de Licitar;
- Licitação – Conceito;
- Finalidade da licitação;
- Base legal;
- Princípios e Diretrizes.

Fase Preparatória

- Identificação e justificativa da necessidade;
- Planejamento da licitação;
- Escolha entre Aquisição ou Locação;
- Justificativa da contratação;
- Pesquisa de preços;
- Valor estimado x Valor máximo;

- Melhor Preço x Menor Preço;
- Custo x Benefício;
- Sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento;
- Reserva orçamentária;
- Aprovação do Ordenador de Despesa;
- Designação do Agente Público e/ou Comissão;
- Publicação da designação;
- Elaboração das pelas editalícias;
- Preparação de Termo de Referência;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Análise de Riscos;
- Criação de ANS – Acordo de Nível de Serviço;
- Parecer jurídico;
- Aprovação da autoridade competente.

Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte

- Licitações exclusivas às ME ou EPP.

Disciplina

PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO

- a) Necessidade do bem ou serviço;
- b) Apresentação e desenvolvimento da solução;
- c) Identificação de todos os elementos constitutivos do serviço com clareza;
- d) Soluções técnicas globais e localizadas de forma detalhada para atender as necessidades da Administração;
- e) Identificação e definição dos tipos de serviços a executar;
- f) Estudo dos materiais a serem utilizados na execução dos serviços com apropriações qualitativas e quantitativas;
- g) Comparativo sobre atendimento às necessidades envolvendo aquisição ou locação.

Oficina

- Elaboração de Termo de Referência e análise de riscos.
- Estudo Casos de TRs existentes.

Metodologia

Aula expositiva de conceitos básicos; aumento da capacidade de absorção do assunto através da troca de experiência entre os participantes e o instrutor. Utilização de ensino teórico e prático no planejamento da licitação.

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

INSTRUTORA:

Monique Simões Soares

Mestre em Administração Pública - FGV/RJ, pós-graduada em Administração Pública – CEPERJ e Bacharel em Ciências Contábeis. Trabalhando há 22 anos com Licitações Públicas e Contratos Administrativos. É estatutária concursada da FAETEC, estando cedida à Secretaria de Estado de Saúde/SES, atuando como Superintendente de Aquisição e Contratos. Anteriormente, Pregoeira e Gerente da Rede de Pregoeiros do Estado do Rio de Janeiro na Secretaria de Planejamento – SEFAZ/SEPLAG. É professora do CEPERJ, Consultora, Presidente de Comissão de Licitação, professora do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC e professora de Licitações e Contratos Dos Cursos CADEMP/FGV e MBA/FGV. Membro da Comissão Permanente de Licitação do Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública / Pró-Gestão e membro da Comissão Especial de Licitação do Programa Nacional de Apoio à Modernização e Gestão dos Estados e Distrito Federal - PNAGE em atuação.

Ou

Corpo Docente da One Cursos

Instrutor e palestrante em nível nacional, com experiência no programa proposto.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **IOC Capacitação Ltda**, CNPJ Nº 10.825.457/0001-99, sediada no SCS Quadra 2 Bloco b lote 20 Edifício Palácio do Comércio Salas 208/408 Brasília/DF, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

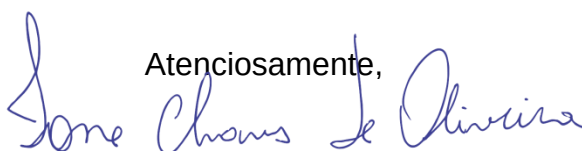
- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- c) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;**
- d) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;**
- e) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**
- f) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.**
- g) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- h) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A empresa **IOC Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 10.825.457/0001-99, por intermédio de sua representante legal, Sr^a **Ione Chaves de Oliveira** portadora da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pela, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025

Atenciosamente,


Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **IOC Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 10.825.457/0001-99, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025

Atenciosamente,



Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

TERMO DE ENCERRAMENTO

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025

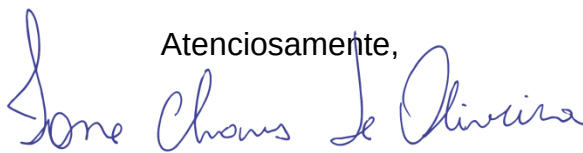
À
Câmara Municipal de Indaiatuba

Referência: Proposta de preços para realização de curso presencial.

Tema: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/Projeto Básico, Contemplando toda Fase Preparatória.

A **IOC Capacitação Ltda**, CNPJ Nº 10.825.457/0001-99, sediada no SCS Quadra 2 Bloco b lote 20 Edifício Palácio do Comércio Salas 208/408 Brasília/DF, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente termo, encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

DADOS CADASTRAIS

Razão Social	IOC Capacitação Ltda
CNPJ	10.825.457/0001-99
Inscrição Estadual	07.520.699/001-64
Endereço Matriz	SCS Quadra 2 Bloco b lote 20 Edifício Palácio do Comércio Salas 208/408 Brasília/DF
Dados Bancários	AG: 0606 Conta Corrente: 569906-1 - Banco Bradesco (237)
Coordenação	E-mail: inscricao@onecursos.com.br ; Telefones: (61) 3224-0785 / (61)3223-8360 / (61)99665-9783

Desde já nos colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Diretora Geral – IOC Capacitação

DECLARAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS

A **IOC Capacitação LTDA**, inscrita no CNPJ **10.825.457/0001-99**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ione Chaves de Oliveira, portadora da carteira de identidade 952968 SEP/DF e do CPF 372.962.481-49, sediada no SCS Qd. 2 BL. B Ed. Palácio do Comercio SL. 408//411 CEP 70318-900 – Brasília/DF. DECLARA para os devidos fins que:

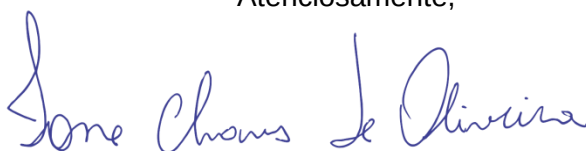
Devido a fatores alheios à nossa vontade, com o aumento do custo de serviços relativos à nossa atividade, justifica-se pelo honorário dos Especialistas, entre outros fatores que impactam a execução de Cursos e Eventos na modalidade Online e Presencial, comunicamos que a partir de janeiro de 2025 tivemos alteração de valores em nossos serviços. Asseguramos que as propostas comerciais direcionadas aos demais Órgãos para a participação no **Curso Presencial: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/Projeto Básico, Contemplando toda Fase Preparatória**, consta o valor de investimento individual de **R\$ 4.290,00** com carga horária **32 horas**, estabelecido pelo princípio de isonomia, que visa garantir tratamento de forma igualitária a todos através da lei.

Continuamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, contando, antecipadamente, com a compreensão.

Sendo verdade, firmo a presente.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira - Sócia-Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PC 1/2025
Fls. 21/97

DECLARAÇÃO DE RAZÃO DE ESCOLHA DE FORNECEDORES

Dispensa de Licitação com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de ministração de curso de capacitação profissional

Em atendimento ao artigo 23, Parágrafo 1º, inciso IV da lei Federal 14.133/2021, declaro que os fornecedores elencados para a pesquisa de preços realizada constam do cadastro de registro de fornecedores deste Poder legislativo e/ou são fornecedores devidamente reconhecidos no ramo de atividade em questão.

Indaiatuba, 08 de janeiro de 2025

DIEGO PUGLIESE Assinado de forma digital
por DIEGO PUGLIESE
TONELOTTO:382 TONELOTTO:38227429882
27429882 Dados: 2025.01.08 10:28:06
-03'00'

Diego Pugliese Tonelotto

Agente administrativo

Departamento de Serviços



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

ELIENE
PEREIRA
DA
SILVA
30/04/2024 08:56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, estabelecida no SCS Qd. 2, Bloco B, ed. Palácio do Comércio, 4º andar sala 408 cep 70.318-900, Brasília-DF, forneceu/executou para esta instituição: Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, inscrita no CNPJ: 03.235.270/0001-70 o serviço abaixo especificado no período de 16 a 19 de abril de 2024, através da instrutora Monique Simões Soares.

Curso Presencial: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termos de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória. De acordo com a IN 05/2017 e conforme as diretrizes das INs 58/22, 81/22, 73/20, 73/22 e 65/21. Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/21 (NLLC).

Participantes: Ana Maria Ferreira Loureiro.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

Eliene Pereira da Silva Vasconcelos
**Coordenadora Substituta da Seção de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor
Escola Judicial do TRT da 7ª Região**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIREÇÃO-GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 4º andar sala 408 cep 70.318-900, Brasília –DF, forneceu/executou para essa instituição: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso. S da Fonseca, inscrita no CNPJ: 42.441.758/0001-05 o serviço abaixo especificado no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, através da instrutora Monique Simões Soares.

Curso Presencial: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória. De acordo com a IN 05/2017 e conforme as Diretrizes da INs 58/22, 40/20, 49/20, 73/20, 73,22 e 65/21. Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/21(NLLC).

Participante: Thiago Tavares de Barros.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Local e Data



Documento assinado digitalmente
THIAGO TAVARES DE BARROS
Data: 20/12/2023 11:10:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Tavares de Barros
Técnico em Contabilidade

GISELE MARIA
RIBEIRO
VIEIRA:970792007
68

Assinado de forma digital
por GISELE MARIA RIBEIRO
VIEIRA:97079200768
Dados: 2023.12.21 10:38:10
-03'00"

Gisele Maria Ribeiro Vieira
Vice-Diretora do Cefet/RJ
Direção Geral

Governo do Distrito Federal										SÉRIE DO DOCUMENTO: 1/2025													
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal										Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe													
Fone - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br										NÚMERO DA NOTA FISCAL: 0000462													
 IOC CAPACITAÇÃO LTDA SCS Quadra 2 Bloco B Nº 20 Sala 408/411 CEP: 70318-900 Asa Sul-Brasília - DF Fone/Fax: (61)3032-9001										DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Município de Incidência: 5300108 Município de Prestação: 5300108 Nº: 0000462 SÉRIE: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Serviço Prestado										CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 112967252													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.520.699/001-64		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07.520.699/001-64		CNPJ / CPF 10.825.457/0001-99		DATA DE GERAÇÃO DA NFSe 16/12/2024 14:47:52				RPS NÚMERO 494													
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS										CNPJ/CPF 30.871.497/0001-84		DATA DA EMISSÃO 16/12/2024											
ENDEREÇO SCS QUADRA 2 BLOCO D LOTE 81 03 BLOCO D ANDAR 9						BAIRRO/DISTRITO ASA SUL		CEP 70316-900		DATA DE COMPETÊNCIA 12/2024													
MUNICÍPIO BRASÍLIA		FONE / FAX 6139643731		UF DF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL															
FATURA																							
CÁLCULO DO IMPOSTO																							
VL. TOTAL DOS SERVIÇOS 3.980,00		BASE DE CALCULO ISSQN 3.980,00		TOTAL DO ISSQN 199,00		VALOR ISSQN RETIDO 199,00		DESCONTO 0,00		DEDUÇÕES BASE CÁLCULO 0,00		CÓD. NBS											
PIS 0,00		COFINS 0,00		INSS 0,00		IRRF 0,00		IRPJ 0,00		CSLL 0,00		OUTRAS RETENÇÕES 0,00		TOT. RET. FED. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.980,00								
DADOS DOS SERVIÇOS																							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS			CNAE	LC	CFOP	Trib.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR.TOTAL	BC ISS	V.ISS	ALIQ.									
0000550	Curso: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória.			8599604	08.02	5933	802	1,00	3.980,00	0,00	3.980,00	3.980,00	199,00	5,00									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL																							
CÓDIGO DA OBRA						CÓDIGO ART																	
OUTRAS INFORMAÇÕES																							
REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO 6-Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte(ME/EPP)				INCENTIVADOR CULTURAL 2-NÃO		OPTANTE SIMPLES NACIONAL 1-SIM		ISS À RETER 1-SIM		VALOR LÍQUIDO DA NOTA 3.781,00													
DADOS ADICIONAIS																							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL Serviço realizado no Rio de Janeiro/RJ - Período do evento: 10 a 13/12/2024 - carga horária: 32h/aula - Participantes: Lauane Barbosa de Brito Oliveira - Nota de empenho de nº 282/2024 - Processo de nº 0050/2024 - dados bancários IOC Capacitação: Banco Bradesco 237, ag.: 0606, c/c: 569906-1.																							
INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES ISS: 199,00														CÓDIGO: 0001419									

Governo do Distrito Federal										SÉRIE DO DOCUMENTO: 1/2025					
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal										Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe					
Fone - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br										NÚMERO DA NOTA FISCAL: 0000465					
IOC Capacitação				IOC CAPACITAÇÃO LTDA				DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA							
				SCS Quadra 2 Bloco B Nº 20 Sala 408/411 CEP: 70318-900 Asa Sul-Brasília - DF Fone/Fax: (61)3032-9001				Município de Incidência: 5300108 Município de Prestação: 5300108 Nº: 0000465 SÉRIE: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe				FL: 01/01			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Serviço Prestado								CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 4EA7E5F39							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.520.699/001-64		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07.520.699/001-64		CNPJ / CPF 10.825.457/0001-99		DATA DE GERAÇÃO DA NFSe 16/12/2024 15:25:12				RPS NÚMERO 499					
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS															
NOME/RAZÃO SOCIAL COMANDO DA MARINHA						CNPJ/CPF 00.394.502/0545-89		DATA DA EMISSÃO 16/12/2024							
ENDEREÇO ILHA DE MOCANGUÊ GRANDE S/N						BAIRRO/DISTRITO PONTA DAREIA		CEP 24040-300		DATA DE COMPETÊNCIA 12/2024					
MUNICÍPIO NITERÓI		FONE / FAX (21) 2189-4753		UF RJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL							
FATURA															
CÁLCULO DO IMPOSTO															
VL. TOTAL DOS SERVIÇOS 3.980,00		BASE DE CÁLCULO ISSQN 3.980,00		TOTAL DO ISSQN 199,00		VALOR ISSQN RETIDO 0,00		DESCONTO 0,00		DEDUÇÕES BASE CÁLCULO 0,00		CÓD. NBS			
PIS 0,00		COFINS 0,00		INSS 0,00		IRRF 0,00		IRPJ 0,00		CSLL 0,00		OUTRAS RETENÇÕES 0,00			
										TOT. RET. FED. 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.980,00			
DADOS DOS SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS				CNAE	LC	CFOP	Trib.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR.TOTAL	BC ISS	V.ISS	ALIQ.
0000550	Curso: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória.				8599604	08.02	6933	802	1,00	3.980,00	0,00	3.980,00	3.980,00	199,00	5,00
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL															
CÓDIGO DA OBRA								CÓDIGO ART							
OUTRAS INFORMAÇÕES															
REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO 6-Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte(ME/EPP)				INCENTIVADOR CULTURAL 2-NÃO				OPTANTE SIMPLES NACIONAL 1-SIM				ISS À RETER 2-NÃO		VALOR LÍQUIDO DA NOTA 3.980,00	
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES															
Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL Nome Fantasia: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NITEROI Serviço realizado no Rio de Janeiro/RJ - Período do evento: 10 a 13/12/2024 - carga horária: 32h/aula - Participante: Danilo Gonçalves dea Silva - Nota de empenho de nº 2024NE5735 - Processo de nº 63511003069202421 - dados bancários IOC Capacitação: Banco Bradesco 237, ag.: 0606, c/c: 569906-1.															
INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES														CÓDIGO: 0001535	

Governo do Distrito Federal										SÉRIE DO DOCUMENTO: 1/2025					
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal										Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe					
Fone - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br										NÚMERO DA NOTA FISCAL: 0000477					
IOC Capacitação				IOC CAPACITAÇÃO LTDA				DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA							
				SCS Quadra 2 Bloco B Nº 20 Sala 408/411 CEP: 70318-900 Asa Sul-Brasília - DF Fone/Fax: (61)3032-9001				Município de Incidência: 5300108 Município de Prestação: 5300108 Nº: 0000477 SÉRIE: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe				FL: 01/01			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Serviço Prestado								CÓDIGO DE AUTENTICIDADE B80565E22							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.520.699/001-64		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07.520.699/001-64		CNPJ / CPF 10.825.457/0001-99		DATA DE GERAÇÃO DA NFSe 20/12/2024 17:37:00				RPS NÚMERO 511					
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS															
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ						CNPJ/CPF 34.868.257/0001-81		DATA DA EMISSÃO 20/12/2024							
ENDEREÇO RODOVIA JUSCELINO KUBISTSCHEK DE OLIVEIRA KM 02 S/N						BAIRRO/DISTRITO ZERAO		CEP 68902-280		DATA DE COMPETÊNCIA 12/2024					
MUNICÍPIO MACAPÁ		FONE / FAX (96)3312-1730		UF AP		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL							
FATURA															
CÁLCULO DO IMPOSTO															
VL. TOTAL DOS SERVIÇOS 7.960,00		BASE DE CALCULO ISSQN 7.960,00		TOTAL DO ISSQN 398,00		VALOR ISSQN RETIDO 0,00		DESCONTO 0,00		DEDUÇÕES BASE CÁLCULO 0,00		CÓD. NBS			
PIS 0,00		COFINS 0,00		INSS 0,00		IRRF 0,00		IRPJ 0,00		CSLL 0,00		OUTRAS RETENÇÕES 0,00			
TOT. RET. FED. 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 7.960,00													
DADOS DOS SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS				CNAE	LC	CFOP	Trib.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR.TOTAL	BC ISS	V.ISS	ALIQ.
0000550	Curso: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória.				8599604	08.02	6933	802	2,00	3.980,00	0,00	7.960,00	7.960,00	398,00	5,00
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL															
CÓDIGO DA OBRA								CÓDIGO ART							
OUTRAS INFORMAÇÕES															
REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO 6-Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte(ME/EPP)				INCENTIVADOR CULTURAL 2-NÃO				OPTANTE SIMPLES NACIONAL 1-SIM				ISS À RETER 2-NÃO		VALOR LÍQUIDO DA NOTA 7.960,00	
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES															
Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL Serviço realizado no Rio de Janeiro/RJ - Período do evento: 10 a 13/12/2024 - carga horária: 32h/aula - Participantes: Edson Antonio Nunes da Costa Júnior e Matheus Augusto Nascimento de Moraes - Nota de empenho de nº 2024NE302 - Processo de nº 23125027499/2024-77- dados bancários IOC Capacitação: Banco Bradesco 237, ag.: 0606, c/c: 569906-1.															
INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES														CÓDIGO: 0000311	



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Estudo Técnico Preliminar DCL 2025-001

1. Informações Básicas

Contratação de Curso. Inexigibilidade de Licitação. Art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21.

2. Descrição da Necessidade

Tendo em vista a vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, torna-se imprescindível a capacitação sobre o conhecimento dos dispositivos legais para que os departamentos requisitantes (Serviços e Almoxarifado) possam desempenhar suas funções com segurança e excelência.

Dentre as novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações encontra-se a Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/Projeto Básico, cuja elaboração ainda passa por processo de consolidação. Surge a necessidade dos Departamentos atualizarem-se sobre o tema, uma vez que tal documento é fundamental nos processos licitatórios.

Outro tema de relevância é o entendimento dos Tribunais de Contas sobre os elementos que acarretam a rejeição das contas das Câmaras Municipais. Uma vez que as compras dos Órgãos Públicos são de interesse do Tribunal de Contas e passíveis de rejeição, é de interesse do Departamento aprender sobre o tema para que possa evitar erros potenciais.

O serviço descrito neste estudo para a Câmara Municipal de Indaiatuba é possível pela previsão expressa no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21, especificamente à inscrição de servidores em cursos, congressos e atividades afins, comumente conhecidas como pagamento de taxa de inscrição.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

(...)

*§3º Para fins do disposto do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A One Cursos - Treinamento e Desenvolvimento (Razão Social: Ioc Capacitacao LTDA) presta serviços de capacitação e treinamento aos órgãos do Poder Público Municipal, Estadual e Federal, visando proporcionar o correto cumprimento das leis e evitando, consequentemente, a prática de atos de improbidade administrativa.

Para a comprovação da notória especialização, a empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso. S da Fonseca;

3. Área Requisitante

Área Requisitante

Departamento de Serviços

Responsável

Nilza Cristina de Oliveira Leite

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto a participação de 5 (cinco) servidores nos seguintes cursos, a serem ministrados pela empresa One Cursos - Treinamento e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99:

- Curso presencial: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória. 32 horas; Rio de Janeiro/RJ - Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h - 04/02/2025 a 07/02/2025

5. Levantamento de Mercado

A One Cursos - Treinamento e Desenvolvimento enviou proposta comercial com os seguintes valores:

Curso	Inscrições	Valor Unitário	Valor Total
Curso presencial: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória	05	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00

Para justificar a aceitabilidade da proposta comercial, o levantamento de mercado foi realizado baseado no artigo 23, § 4º da lei 14.133/2021, que diz:

“Art. 23. O valor previamente estimado de contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.”

Em atendimento ao dispositivo legal, a empresa apresentou as seguintes notas fiscais que demonstram a compatibilidade da proposta com as praticadas em contratações semelhantes:

Entidade	CNPJ	Nota Fiscal	Valor de Inscrição Unitário
Fundação Universidade Federal do Amapá	34.868.257/0001-81	477	R\$: 3.980,00
Conselho Federal dos Técnicos Industriais	30.871.497/0001-84	462	R\$: 3.980,00
Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	03.526.252/0001-47	464	R\$: 3.980,00
Comando da Marinha	00.394.502/0545-89	465	R\$: 3.980,00

A Empresa One Cursos, em nota, declarou que a diferença do valor (5,53%) ocorreu devido a reajuste dos valores cobrados para o ano de 2025.

6. Descrição da solução como um todo

a) Curso sobre Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória.

Conteúdo Programático:

I – PROGRAMA DO EVENTO:

Analisar e preparar a parte interna do processo licitatório; Conhecer a legislação e os princípios que norteiam as licitações públicas;

Compreender os objetivos da licitação; Entender o procedimento administrativo na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Públicas; Realizar uma Pesquisa de Preços de acordo com os parâmetros exigidos; Definir as modalidades licitatórias; Determinar as exigências editalícias; Gerar anexos para compor o edital; Criar Estudo Técnico Preliminar; Elaborar Termo de Referência; Pesquisa de Preços; Estimar o valor licitado; Demonstrar a economicidade entre o valor orçado e o contratado; Análise de Risco; Estudo do produto:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

7. Estimativas das Quantidades a Serem Contratadas

Será realizado o pagamento dos cursos para 05 participantes, os servidores Alberto Gonçalves de Mello Junior; Carina Tiengo; Diego Pugliese Tonelotto; Nilza Cristina de Oliveira Leite; Renata Fernandes.

8. Estimativa do Valor de Contratação

O valor total da despesa é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Trata-se de contratação de uma única prestação de serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

A emissão da nota de empenho será enviada à organizadora do evento, que após a finalização do curso de capacitação do servidor e a entrega do certificado, receberá o pagamento total em até 10 dias úteis pelos serviços prestados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A necessidade do presente estudo não possui relação com outras contratações da Câmara Municipal de Indaiatuba, inclusive futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Ação em conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Indaiatuba para o ano de 2025 sob o código 0054/2024.

12. Resultados Pretendidos

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados. Como resultado, pretende-se, além da atualização legal, a padronização, eficiência e qualificação desses servidores.

13. Providências a Serem Adotadas

Emissão da nota de empenho a favor da organizadora do evento para a efetiva inscrição no curso.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

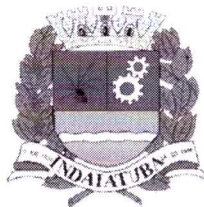
Este Departamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável pois a empresa contratada é notória no ramo do serviço que oferta e está com toda a documentação fiscal regular, não existindo nenhum óbice que venha dificultar a contratação ora pretendida.

16. Responsáveis

NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
Departamento de Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

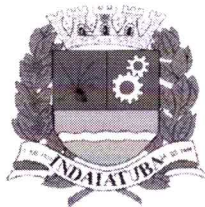
*Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700*

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

SUMÁRIO

1.	DO OBJETO.....	2
2.	DA JUSTIFICATIVA	2
3.	DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	3
4.	DO FUNDAMENTO LEGAL	3
2.	DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	4
3.	DA ESTIMATIVA DE CUSTOS.....	4
4.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	4
5.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	5
6.	DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	5
7.	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5
8.	DO PAGAMENTO.....	5
9.	DAS SANÇÕES APLICÁVEIS	6
10.	DOS CASOS OMISSOS	7



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700*

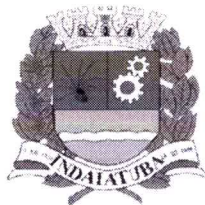
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.
- 1.2. Descrição dos itens abrangidos pela presente contratação:
 - 1.2.1. Tema: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/Projeto Básico, contemplando toda Fase Preparatória.
 - 1.2.1.1. Modalidade: Presencial
 - 1.2.1.2. Carga horária total: 32 horas
 - 1.2.1.3. Data do curso: 04 a 07 de fevereiro de 2024
 - 1.2.1.4. Local: Centro de Treinamento One Cursos - R. Buenos Aires, 90 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20070-022 Inscrições: 02
 - 1.2.1.5. Capacitadora: ONE Cursos (IOC Capacitação Ltda) - CNPJ: 10.825.457/0001-99.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Tendo em vista a vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, torna-se imprescindível a capacitação sobre o conhecimento dos dispositivos legais para que os Departamentos possam desempenhar suas funções com segurança e excelência.
- 2.2. Dentre as novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações encontra-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/Projeto Básico, cujas elaborações ainda passa por processo de consolidação. Surge a necessidade dos Departamentos atualizar-se sobre o tema, uma vez que tal documento é fundamental nos processos licitatórios.
- 2.3. Outro tema de relevância para o Departamento é o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre os elementos que acarretam a rejeição das contas das Câmaras Municipais. Uma vez que as compras dos Órgãos Públicos são de interesse do Tribunal de Contas e passíveis de rejeição, é de interesse do Departamento aprender sobre o tema para que possa evitar erros potenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1.** Os serviços a serem contratados possuem natureza de serviços não-continuados, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1.** A presente contratação será instruída diretamente por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 74, Inciso III, alínea “f”, combinado com o artigo 6º, Inciso XVIII, alínea “f” da mesma Lei.
- 1.2.** Da análise da Lei de Licitações, verifica-se previsão no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade nos casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ao prescrever:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

(...)

§3º Para fins do disposto do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

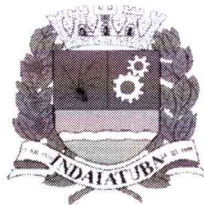
- 1.3.** Em atendimento à exigência legal, a Capacitadora apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitida pela Prefeitura de Buritama – SP.

- 1.4.** Em relação ao levantamento de mercado, segue a instrução da Lei 14.133/21, em seu artigo 23, parágrafo 4º:

“Art. 23. O valor previamente estimado de contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700**

1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."

1.5. Diante de tal instrução, a Capacitadora apresentou as notas fiscais que compatibilizam com o valor apresentado em sua proposta.

2. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A contratação será realizada pelo regime de empreitada por preços unitários.

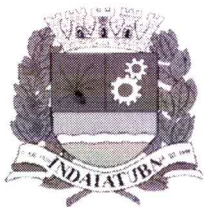
3. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1. O valor total da prestação de serviços é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, conforme composição abaixo:

Curso	Inscrições	Valor Unitário	Valor Total
Curso Presencial: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/Projeto Básico	05	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1.** Prestar o serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;
- 4.2.** Ministras as matérias constantes do programa do evento, atendendo à carga horária prevista na proposta;
- 4.3.** Disponibilizar todo o material pedagógico necessário à participação dos (das) servidores (as) no curso;
- 4.4.** Manter a qualidade pedagógica dos serviços prestados;
- 4.5.** Cumprir os prazos estabelecidos para conclusão do conteúdo programático;
- 4.6.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços;
- 4.7.** Manter, durante toda a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700*

qualificação exigidas;

- 4.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação do serviço com todos os encargos sociais previsto na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
- 4.9. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 4.10. Emitir nota fiscal/Fatura para pagamento dos valores devidos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Emitir a nota de empenho para garantir o pagamento da despesa;
- 5.2. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 5.3. Fornecer todas as informações necessárias à identificação dos (as) servidores (as) participantes;
- 5.4. Receber e atestar a nota fiscal do serviço, através do setor demandante, garantindo que o serviço foi executado a contento;
- 5.5. Efetuar o pagamento na forma prevista neste Termo de Referência.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

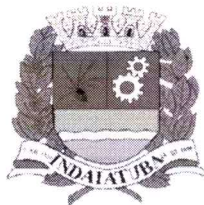
- 6.1. A presente contratação será realizada por Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" c/c artigo 6º, inciso XVIII, alínea "f" da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste certame correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Após a finalização do curso, a CONTRATADA enviará o certificado e a nota fiscal de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700*

critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

- 9.2.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, nos termos do Artigo 156, da lei 14.133/2021;
- 9.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 156, da lei 14.133/2021;
- 9.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.
- 9.4.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.5.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 9.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10. DOS CASOS OMISSOS

- 10.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS**

IOC CAPACITAÇÃO LTDA

C.N.P.J/M.F nº 10.825.457/0001-99

NIRE: 53201551997

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ILMA CHAVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, aposentada, natural de Brasília/DF, nascida em 23/11/1964, filha de Jovelino Correa de Oliveira e Malvina Chaves de Oliveira, portadora do RG nº 00079883947 expedido em 10/11/2016 pelo DETRAN/DF e CPF nº 351.787.361-68, residente e domiciliada na QSE 05 Casa 40, Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72.025-050,

HUDSON PEREIRA MADUREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 04/11/1993, filho de Renato Pereira Madureira e Débora Maria Pereira, portador do RG nº 3107612, expedido em 27/10/2009 pela SSP/DF e CPF nº 047.121.011-05, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Samambaia Chácara 80 Rua 03 Lote 02C, Brasília/DF, CEP: 72.002-240,

MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA LEMOS, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 19/10/1977, filho de Joaquim da Costa Lemos e Maria de Fátima de Souza, portador do RG nº 1679776, expedido em 05/04/1994 pelo SSP/DF e CPF nº 819.311.231-87, residente e domiciliado na CAVP Rua 08 Chácara 230C Casa 3A, Vicente Pires, Brasília/DF, CEP: 72.007-100.

Únicos sócios da sociedade "IOC CAPACITAÇÃO LTDA" com sede nesta capital sito à SCS Quadra 2 Bloco B nº 20 Salas 408 a 411 – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70318-900, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53201551997 por despacho de 12/05/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei, alterar a presente sociedade conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade **HUDSON PEREIRA MADUREIRA**, acima qualificado, que neste ato cede e transfere para a sócia **ILMA CHAVES DE OLIVEIRA**, todas as suas 200 quotas de capital no valor nominal de R\$ 30,00 (trinta reais) cada uma, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país (art. 997, III, CC/2002, art. 1.055 CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio retirante dá à Sociedade e aos sócios remanescentes, plena e geral quitação para nada reclamar quer judicial ou extrajudicialmente.



CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 1.000 (Mil) cotas no valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), já integralizado totalmente, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
Ilma Chaves de Oliveira	800	80	24.000,00
Mário Sérgio de Souza Lemos	200	20	6.000,00
TOTAL	1.000	100	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.(art.1052, CC/2002).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª CLÁUSULA - A sociedade gira sob o nome empresarial de “IOC CAPACITAÇÃO LTDA”, com o nome fantasia de “ONE CURSOS – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO”, com sede nesta capital sito à SCS Quadra 2, Bloco B nº 20 Salas 408 a 411 – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70318-900.

2ª CLÁUSULA - A sociedade terá como objeto social:

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial vinculados a gestão pública e privada; (85.99-6-04

Organização de eventos: cursos, congressos, seminários, workshop, fórum, palestras, confraternizações e etc; (8230-0/01)

Edição de livros, jornais, CD e DVD, sem estoque no local, vendas somente pela internet; (58.11-5-00

Aluguel de salas, auditório e computadores para seminários e eventos de curta temporada; (7739/03, 77292/02 e 77.33-1/00)

Serviços de alimentação Buffet. (5620-1/02)

3ª CLÁUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 12 de maio de 2009, com prazo indeterminado de duração (art. 997, II, CC/2002).

4ª CLÁUSULA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 1.000 (Mil) cotas no valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), já integralizado totalmente, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:



Sócio	Quotas	%	Valor R\$
Ilma Chaves de Oliveira	800	80	24.000,00
Mário Sérgio de Souza Lemos	200	20	6.000,00
TOTAL	1.000	100	30.000,00

5ª CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se objeto de sucessão, partilha, disputa judicial ou postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056, art. 1057, CC/2002).

6ª CLÁUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, CC/2002).

7ª CLÁUSULA - A administração da sociedade cabe a sócia ILMA CHAVES DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de administradora. É autorizada ao uso do nome empresarial e nome fantasia de outras empresas (franquia), podendo abrir e encerrar contas bancárias, requerer e assinar talões de cheques, fazer aplicações bancárias, ou qualquer outro motivo de movimentações financeiras que a lei lhe permitir. Fica vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como prestar fianças, avais, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - Na ausência do administrador, os sócios cotistas, poderão assinar documentos solicitados dos Órgãos Públicos, federais, estaduais e municipais, bem como autarquias e fundações.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, CC/2002).

8ª CLÁUSULA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1065, CC/2002).

9ª CLÁUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

10ª CLÁUSULA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª CLÁUSULA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª CLÁUSULA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, porém se houver afeição de sócios entre esses – sócios remanescentes e os herdeiros, sucessores e ou

o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal ocorrência.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13ª CLÁUSULA – Em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o levantamento do Balanço Geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados e divididos entre os sócios na proporção de suas cotas.

14ª CLÁUSULA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC/2002).

15ª CLÁUSULA - Os sócios de comum acordo, elegem o foro de Brasília – DF, para dirimir quaisquer questões ou omissões oriundas da execução ou interpretação deste instrumento particular do Contrato Social, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem em perfeito acordo em tudo que consta neste contrato particular, foi lavrado o presente, obrigando-se as partes a cumprirem o que foi pactuado, assinando e arquivando-o na **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL – JCDF**.

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2018.

3º SERVIÇO
NOTARIAL
TAGUATINGA-DF

Ilma Chaves de Oliveira

ILMA CHAVES DE OLIVEIRA

3º SERVIÇO
NOTARIAL
TAGUATINGA-DF

Hudson Pereira Madureira

HUDSON PEREIRA MADUREIRA

3º SERVIÇO
NOTARIAL
TAGUATINGA-DF

Mário Sérgio de Souza Lemos

MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA LEMOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.825.457/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2009
NOME EMPRESARIAL IOC CAPACITACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 58.11-5-00 - Edição de livros 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SCS QUADRA 2 BLOCO B	NÚMERO 20	COMPLEMENTO SALA 408 A 411
CEP 70.318-900	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO amaurifs@hotmail.com	TELEFONE (61) 3361-8276/ (61) 3032-9006	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2025** às **09:40:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IOC CAPACITACAO LTDA
CNPJ: 10.825.457/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:05 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2025.

Código de controle da certidão: **3354.FBAC.748A.0C0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 017000597482025
NOME: IOC CAPACITACAO LTDA
ENDEREÇO: SCS QUADRA 02 BLOCO B Nº 20 SALAS 408 A 411
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 10.825.457/0001-99
CF/DF: 0752069900164
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 08 de abril de 2025. ***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 017000597642025
NOME: IOC CAPACITACAO LTDA
ENDEREÇO: SCS QUADRA 02 BLOCO B Nº 20 SALAS 408 A 411
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 10.825.457/0001-99
CF/DF: 0752069900164
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 08 de abril de 2025. *



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.825.457/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010214033-01

Data e hora da emissão 08/01/2025 10:02:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	10.825.457/0001-99	Validade	08/04/2025
-----------------	--------------------	-----------------	------------

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

CNPJ não possui regularidade cadastral no município de Indaiatuba até a presente data.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

Autenticação: 3678.3FB0.C05B.ED3B

Indaiatuba, 08 de Janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IOC CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.825.457/0001-99

Certidão nº: 1289161/2025

Expedição: 08/01/2025, às 10:04:31

Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IOC CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.825.457/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IOC CAPACITACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.825.457/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:05:58 do dia 08/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VZGR080125100558

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 08/01/2025, às 10h06, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 10.825.457/0001-99 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 08/01/2025, às 10h06.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **bb352ebd-ef9f-40e3-9e69-042cd3be37b3**
ou acesse utilizando o QR Code





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IOC CAPACITACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.825.457/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:06:49 do dia 08/01/2025 , com validade até o dia 07/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rFKutoEWjFMUUPBfosL5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PC 1/2025
Fls. 53/97

DECLARAÇÃO DE RAZÃO DE ESCOLHA DE EMPRESA A SER CONTRATADA

Dispensa de Licitação com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal ei 14.133/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

Em atendimento ao artigo 74, Inciso III, alínea “f” da lei Federal 14.133/2021, declaro que a razão de escolha da empresa **ONE Cursos**, ocorreu pelo fato de que a mesma apresentou a menor proposta para a realização dos serviços supramencionados e preenche os requisitos de habilitação jurídica legalmente exigidos para a pretendida contratação.

Valor da proposta apresentada: **R\$ 21.000,00**

Indaiatuba, 08 de janeiro de 2025

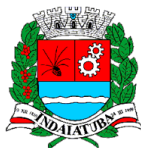
**DIEGO
PUGLIESE**

TONELOTTO:

38227429882

Assinado de forma
digital por DIEGO
PUGLIESE
TONELOTTO:38227
429882
Dados: 2025.01.08
10:25:55 -03'00'

Diego Pugliese Tonelotto
Agente Administrativo
Departamento de Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

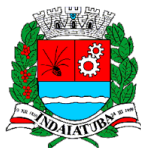
Sr. Diretor Geral

Trata o presente de solicitação do Departamento de Serviços para a contratação de empresa especializada em ministração de curso de capacitação profissional, na modalidade presencial, cujo tema é **“Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/ Projeto Básico, contemplando toda Fase Preparatória”** com carga horária de 32 horas, a ser ministrado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 04 a 07 de fevereiro de 2025.

A forma de contratação do treinamento, smj, deverá ser por inexigibilidade, uma vez que se encontram presentes os elementos exigidos pelo artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21.

A documentação para a contratação proposta está organizada conforme tabela a seguir:

Descrição	Folha
Documento de formalização de demanda	003
Proposta Comercial	005 a 020
Justificativa da Escolha dos Fornecedores	021
Comprovação de Notória Especialização	022 a 023
Levantamento de Mercado	024 a 027
Estudo Técnico Preliminar	028 a 032
Termo de Referência	033 a 038
Documentação para Habilitação Jurídica	039 a 052
Razão da Escolha do Contratado e Justificativa do Preço	053



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Desta forma, considerando a importância do presente treinamento para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Controladoria Interna;

Considerando que o fornecedor IOC CAPACITAÇÃO LTDA, cumpre todos os requisitos legais, possui plena habilitação técnica para o fornecimento do objeto presente e perfeita habilitação jurídica para contratar com o poder público, e em vista de todo o aqui exposto, solicitamos:

- a) Manifestação do Departamento Financeiro quanto à existência de recursos orçamentários no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** para suportar a proposta de contratação em comento na dotação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- b) Parecer Jurídico para análise de hipótese de inexigibilidade de licitação;
- c) Autorização para a proposta de contratação em comento a favor do fornecedor **IOC CAPACITAÇÃO – CNPJ: 10.825.457/0001-99.**

Indaiatuba, aos 08 de janeiro de 2025.

DOUGLAS MARÇAL
CALIMERIO:37086095818
95818

Assinado de forma digital
por DOUGLAS MARÇAL
CALIMERIO:37086095818
Dados: 2025.01.08 13:28:27
-03'00'

DOUGLAS MARÇAL CALIMERIO
Departamento de Compras e Licitações



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 56/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	08/01/2025
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Recebido no Protocolo

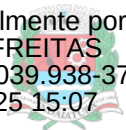
TEXTO DO DESPACHO

Protocolo nº 43/2025 autuado em 08/01/2025 às 15:07

Indaiatuba, 08 de janeiro de 2025.

Luciano de Freitas Pereira
Chefe do Departamento de Registro de Documentos

Assinado digitalmente por
LUCIANO DE FREITAS
PEREIRA 355.039.938-37
Data: 08/01/2025 15:07



TRAMITAÇÃO N° 17352 - PC 1/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciano de Freitas Pereira.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F19F-1C1F-DF56-07EC





Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 57/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	09/01/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Considerando o até aqui processado, solicito, por gentileza, manifestação do Departamento Financeiro quanto à existência de recursos orçamentários.

Indaiatuba, 09 de janeiro de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PC 1/2025
Fls. 58/97

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 – Centro – Indaiatuba – SP
Fone: (19) 3885-7700

Indaiatuba, 13 de janeiro de 2025.

Memorando nº 02/2025

Prezado Alexandre,

Conforme solicitação, venho por meio deste, informar que no presente momento existe saldo suficiente na dotação orçamentária: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil Reais)**, para suportar a contratação de curso de capacitação profissional.

Visando espelhar tal realidade ao controle orçamentário já executamos a reserva, a qual faz parte da documentação remetida à V.Sa.

Segue anexo o saldo das Fichas de Despesas, bem como a Reserva Orçamentária nº 01.

Atenciosamente,

ALISSON GOMES SILVA

Chefe de Departamento da Contabilidade - CRC/SP 098951/O-9

TRAMITAÇÃO Nº 17403 - PC 1/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código A2E0-FE27-C6D1-386F



Nota de Reserva

(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

NOTA DE RESERVA Nº 1

Data: 06/01/2025
Processo:
Ficha: 10
Interessado: CAMARA MUNICIPAL
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Órgão:	02.00.00'	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade Orçamentária:	02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade de Executora:	02.01.01	CORPO LEGISLATIVO
Função/Sub-Função:	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0021	GESTÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Classificacao Econômica:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Destinação Recurso:	01.110.0000	GERAL
Valor da Reserva	21.000,00	(vinte e um mil reais)

Especificação da Despesa:
CURSO CAPACITAÇÃO SERVIÇOS E ALMOXARIFADO

Reservado nas Cotas:
1 21.000,00

INDAIATUBA, 06 de Janeiro de 2025

Responsável pela Reserva de Dotação

TRAMITAÇÃO Nº 17403 - PC 1/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código A2E0-FE27-C6D1-386F



Saldo da Ficha de Despesa de nº 10 a nº 10 até 31/12/2025

Ficha: 10
Tipo: Orçamentária
Unidade Orçamentária: 02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Função/SubFunção: 01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa: 0021 GESTÃO LEGISLATIVA
Destinação Recurso: 01.110.0000 - GERAL

	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			2.900.000,00
Suplementação:			0,00
Anulação:			0,00
Total:			2.900.000,00
Empenho até a Data:			0,00
Reservado até a Data:			21.000,00
Saldo Atual:			2.900.000,00
Saldo Disponível:			2.879.000,00

INDAIATUBA, 06 de Janeiro de 2025

ALISSON GOMES SILVA
CRC SP098951/O-9
CHEFE DO DEPARTAMENTO CONTABIL

TRAMITAÇÃO Nº 17403 - PC 1/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código A2E0-FE27-C6D1-386F





Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 61/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços -
Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	13/01/2025
Unidade de Origem	Departamento Financeiro
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Prezado Alexandre

Anexo processo respaldando a disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Indaiatuba, 13 de janeiro de 2025.

Alisson Gomes Silva
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente
por ALISSON GOMES
SILVA 060.221.276-61
Data: 13/01/2025 11:13

TRAMITAÇÃO N° 17403 - PC 1/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A2E0-FE27-C6D1-386F





Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 62/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	14/01/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Segue a pedido.

Indaiatuba, 14 de janeiro de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.825.457/0001-99
Razão Social: IOC CAPACITACAO LTDA
Endereço: QD SCS QUADRA 2 BL B 20 SALA 209 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011002391572579922

Informação obtida em 14/01/2025 13:16:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 64/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	14/01/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Sr Diretor

Visando complementar a documentação para habilitação jurídica, anexamos o Certificado de Regularidade do FGTS do fornecedor.

Atenciosamente,

Indaiatuba, 14 de janeiro de 2025.

Douglas Marçal Calimerio
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente por
DOUGLAS MARÇAL
CALIMERIO 370.860.958-
18
Data: 14/01/2025 13:24



TRAMITAÇÃO N° 17430 - PC 1/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Marçal Calimerio.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1EB7-F5E6-7BD9-020B





Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 65/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços -
Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	15/01/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Jurídico
Status	Para Análise

TEXTO DO DESPACHO

Ao Departamento Jurídico,

para análise e manifestação.

Indaiatuba, 15 de janeiro de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS nº 01/2025
PARECER JURÍDICO nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE. Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021. Legalidade.

I. RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria no intuito de analisar hipótese de inexigibilidade de licitação para a contratação de inscrições para participação em curso de aprimoramento técnico a ser ministrado pela empresa **IOC CAPACITAÇÃO LTDA (ONE CURSOS)**.

O processo foi regularmente instruído e numerado.

Eis a síntese do necessário para prosseguir.

II. DA PREVISÃO LEGAL – ART. 74, III, f, DA LEI 14.133/2021

A inviabilidade de licitação é hipótese na qual a competição se mostra inexecutável, sendo este seu traço nodal. A inviabilidade pode se dar por diversos fundamentos, na medida em que o rol trazido pela Lei de Licitações é meramente exemplificativo.

No Estudo Técnico Preliminar de fls. 28/32 e no Termo de Referência de fls. 33/38 constam justificativas pela necessidade/utilidade da contratação abordando aspectos como a edição da Lei 14.133 em 2021 com a obrigatoriedade de elaboração de peças técnicas como o ETP, Mapa de Riscos, Projeto Básico/ETP, dentre outros

In casu, para subsunção do objeto da pretendida contratação no permissivo previsto pelo artigo 74, III, f, da Lei 14.133/2021, foi juntado aos autos, às fls. 05/15 o programa do curso e a proposta de capacitação; bem como, às fls. 22/23, atestados de capacidade técnica afirmando a proeminência da empresa para a execução do objeto contratado.

Portanto, temos como correto o enquadramento da hipótese em análise ao previsto





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS nº 01/2025
PARECER JURÍDICO nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

legalmente, de modo que corretos os atestados de fls. 21 e 53.

O já citado Estudo Técnico Preliminar detalhado às fls. 28/32 abordou diversos aspectos relevantes à análise, como o levantamento do preço praticado pelo serviço perante outros órgãos, regularidade fiscal da pretendida Contratada, estimativa do valor contratado, justificativa da contratação, descrição técnica, etc.

Pela síntese acima exposta, verifica-se que os autos foram instruídos com os pressupostos necessários para a contratação com base no autorizativo do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

III. DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi realizada pesquisa de adequação do preço da contratação com os praticados pela empresa no mercado através da análise de contratos e ordens de empenho expedidas por outros entes públicos para contratação de serviço similar, conforme já mencionadas (fls. 23/27 c/c certidão de fls. 20).

IV. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Existe declaração expressa nos autos, do Departamento Financeiro atestando a existência de recursos financeiros no valor de R\$ 21.000,00 na dotação 3.3.90.39.00, tendo sido emitida a Nota de Reserva nº 01/2025 (fls. 58/60)

V. DA HABILITAÇÃO:

Os documentos referentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, econômica e de regularidade fiscal e trabalhista exigidos pela legislação **estão anexados aos autos para fim de cumprimento da exigência**, em especial:

- Contrato social da contratada com as devidas alterações (fls.39/42);
- Certidão da situação cadastral da empresa junto ao CNPJ (fls. 43);
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais (fls. 44); certidão negativa de débitos emitida pelo Governo do Distrito Federal (fls. 45/46); certidões negativas de débitos tributários





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS nº 01/2025
PARECER JURÍDICO nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

emitida pelo Governo do Estado de São Paulo (fls. 47) e pela Prefeitura de Indaiatuba (fls. 48); certidão negativa de débitos trabalhistas (fls. 49); certidão negativa de licitantes inidôneos emitida pelo TCU e TCESP (fls. 50/51); certidão negativa correcional emitida pela CGU (fls. 52);

- certificado de regularidade do FGTS (fls. 63);

VI. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, **não vislumbramos óbice jurídico-formal que impeça o prosseguimento da contratação nos moldes suscitados à consulta.**

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Indaiatuba/SP, 15 de janeiro de 2025.

ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA
OAB/SP 477.427

TRAMITAÇÃO Nº 17465 - PC 1/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B36B-98F2-BA4A-C39A





Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 69/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	15/01/2025
Unidade de Origem	Departamento Jurídico
Unidade de Destino	Diretor Geral
Usuário de Destino	Alexandre Artem
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Segue parecer anexo.

Indaiatuba, 15 de janeiro de 2025.

Arthur Alvim dos Reis Saraiva
Procurador

Assinado digitalmente por
ARTHUR ALVIM DOS
REIS SARAIVA
124.574.127-65
Data: 15/01/2025 09:26



TRAMITAÇÃO N° 17465 - PC 1/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B36B-98F2-BA4A-C39A





Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 70/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	23/01/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Presidencia
Status	Para Análise

TEXTO DO DESPACHO

Exmo. Sr. Presidente,

Encaminhamos o expediente para autorização e eventual ratificação de inexigibilidade. bem como de prosseguimento e emissão do pedido de contratação de serviços para a ministração de um curso de capacitação profissional. Este curso visa aprimorar a equipe na análise de riscos, elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência, conforme a Lei 14.133.

Consideramos essencial o constante aprimoramento da equipe para resguardar a Administração e melhorar os processos internos.

Assim. segue para apreciação com:

Justificativa de contratação;
Análise de preços ;
Informações sobre a existência de dotação orçamentária;
Parecer jurídico favorável.

Diante de todo exposto, sugerimos a aprovação da demanda.

Indaiatuba, 23 de janeiro de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 71/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços -
Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	29/01/2025
Unidade de Origem	Presidencia
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Ciente

TEXTO DO DESPACHO

Ja foi aprovado pelo Presidente.

Indaiatuba, 29 de janeiro de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 72/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

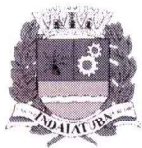
Data do Despacho	29/01/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTOS DO DESPACHO

Segue para providências

Indaiatuba, 29 de janeiro de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PC 1/2025
Fls. 73/97

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REF. Processo de Compras 01/2025. Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal Lei 14.133/2021

Face ao Parecer nº 01/2025 emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a contratação da Pessoa Jurídica **IOC CAPACITAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, 20, Sala 408 a 411, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, para ministração de curso de capacitação profissional.

O valor global é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e a Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e divulgue-se o presente ato em sítio eletrônico oficial, conforme estabelecido no art. 72, parágrafo único, da já citada lei, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Indaiatuba/SP, 27 de janeiro de 2025

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

TRAMITAÇÃO Nº 17962 - PC 1/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Marçal Calmerio. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F004-5706-3911-21FC



[Home](#) > [Editais](#)



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Última atualização 27/01/2025

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Unidade compradora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 27/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000001/2025

Fonte: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Objeto:

05 Inscrições para o Curso "Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/ Projeto Básico, contemplando toda Fase Preparatória", a ser realizado nos dias 04 a 07 de fevereiro de 2025, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 21.000,00

ItensArquivosHistórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	CURSOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E PALESTRAS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E PALESTRAS	5	R\$ 4.200,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



PORTAL
DE
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 27/01/2025 10:19:33
Emitido por: Douglas Calimerio
Página 1 / 2
Sistema CECAM

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 2/2025
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f
Contrato
Proc. Adm.: 3/2025
Data: 27/01/2025
Nº/Ano: 1/2025
Nº/Ano Solicitação:
Nº Proc. Pagto:
Aplicação: 05 Inscrições para o Curso "Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/ Projeto Básico, contemplando toda Fase Preparatória", a ser realizado nos dias 04 a 07 de fevereiro de 2025, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.
Justificativa: Curso para aperfeiçoamento de compras e gestão de contratos na Nova Lei de Licitações.
Tipo de Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS
Objeto: 05 Inscrições para o Curso "Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/ Projeto Básico, contemplando toda Fase Preparatória", a ser realizado nos dias 04 a 07 de fevereiro de 2025, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Nome/ Razão Social: 3106 - IOC CAPACITACAO LTDA
CPF/CNPJ: 10.825.457/0001-99
Endereço: ST SCS QUADRA 2 BLOCO B, 20 - ASA SUL - BRASILIA - DF - 70318-900
Telefone: (61)3032-9024
E-mail: treinamentoonecursos@gmail.com

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Endereço: HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140
Prazo de Entrega: IMEDIATA - CONFORME PROPOSTA COMERCIAL
Condição de Pagamento: A PRAZO - 2 DIAS CORRIDOS - 02 DIAS
Responsável: Douglas
Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CPNJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP
Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 02.01.01.020 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de Serviços

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Líquido
1	14.0143 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E PALESTRAS DESCRIÇÃO: CURSOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E PALESTRAS		SER	5,00	4.200,0000	21.000,00

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
10	02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.90.39.00	01.110.0000	3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	21.000,00

Total por Centro de Custo 21.000,00

Total Pedido 21.000,00

Total Cancelado 0,00

Total líquido 21.000,00

(*) Itens Cancelados

INDAIATUBA, 27 de janeiro de 2025

ALEXANDRE PEREIRA ARTEM
Diretor Geral

TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 27/01/2025 10:19:33
Emitido por: Douglas Calimerio
Página 2 / 2
Sistema CECAM

PEDIDO DE COMPRA

JOÃO ADOLFO DO CARMO
Chefe Dpto. Compras e Licitações

TRAMITAÇÃO Nº 17962 - PC 1/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Marçal Calimerio.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F004-5706-3911-21FC





Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 78/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	30/01/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Sr. Diretor

Tendo em vista a autorização da Presidência e emissão do pedido de compras, solicitamos:

- a) Encaminhamento ao Departamento Financeiro para anexação da nota de empenho;
- b) Encaminhamento para o Departamento de Serviços para acompanhamento e ateste da execução do objeto.

Atenciosamente,

Indaiatuba, 30 de janeiro de 2025.

Douglas Marçal Calimerio
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente por
DOUGLAS MARÇAL
CALIMERIO 370.860.958-
18
Data: 30/01/2025 09:08



TRAMITAÇÃO N° 17962 - PC 1/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Marçal Calimerio. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F004-5706-3911-21FC





Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 79/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	30/01/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Ao Financeiro para anexar a nota de empenho

Indaiatuba, 30 de janeiro de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PC 1/2025
Fls. 80/97

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	28/01/2025	N.E. ORDINÁRIO N°12 PEDIDO N° 2	RESERVA N°	PROCESSO N°/REQUISIÇÃO	FICHA N°
INTERESSADO	40466 - IOC CAPACITACAO LTDA		C.N.P.J/C.P.F	3/2025	10
ENDEREÇO	ST SCS QUADRA 2 BLOCO B , 20 - SALA 408 A 411 - ASA SUL - BRASILIA - DF		BANCO	AGÊNCIA	CONTA
EMAIL			CEP.	70318-900	TELEFONE
LOCAL DE ENTREGA			PRAZO ENTREGA		
LICITAÇÃO MODALIDADE N°			IMEDIATA - CONFORME		
INEXIGÍVEL - 1/2025			FUNDAMENTO LEGAL		
Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		
ORGÃO			UNIDADE EXECUTORA		
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		
FUNÇÃO			SUB FUNÇÃO		
01			031		
PROGRAMA			0021		
PROJETO ATIVIDADE			ÁREA DE ATUAÇÃO		
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE			3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			ADIANTEAMENTO		
01.110.0000 - GERAL			NÃO		
ATIVO NÃO FINANCEIRO			CONTRATO		
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			CONVÊNIO		

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
2.900.000,00			1.181,37			21.000,00			2.877.818,63		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	ORDINÁRIO	21.000,00		1	GERAL	21.000,00	
TOTAL		21.000,00		TOTAL		21.000,00	

ÍTEM DA NOTA							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				
1	14.0143	5,000	SER	CURSOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E PALESTRAS			4.200,0000	21.000,00
				TOTAL				21.000,00

TRAMITAÇÃO Nº 17967 - PC 1/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4311-7700-DB6A-FF18





Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 81/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços -
Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	30/01/2025
Unidade de Origem	Departamento Financeiro
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Prezado Alexandre

Nota de empenho em anexo

Indaiatuba, 30 de janeiro de 2025.

Alisson Gomes Silva
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente
por ALISSON GOMES
SILVA 060.221.276-61
Data: 30/01/2025 10:49

TRAMITAÇÃO N° 17967 - PC 1/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4311-7700-DB6A-FF18





Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 82/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

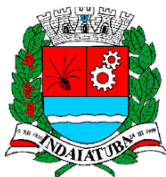
Data do Despacho	10/02/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Serviços
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Diante do até aqui processado, encaminho o expediente ao Departamento de Comunicação para acompanhamento e ateste da execução do objeto.

Indaiatuba, 10 de fevereiro de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700*
CEP. 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que o serviço/ mercadoria/ bens prestados através da NF nº **485** no valor de **R\$ 21.000,00** da empresa **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, foram devidamente executados e concluídos sem que houvesse qualquer pendência.

Indaiatuba, 06 de março de 2025.

NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA
LEITE:01682591921

Assinado de forma digital por
NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA
LEITE:01682591921
Dados: 2025.03.07 09:23:50
-03'00'

Nilza Cristina de Oliveira Leite
Chefe do Departamento de Serviços



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
Fone - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br

SÉRIE DO DOCUMENTO: PC 1/2025
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
NÚMERO DA NOTA FISCAL
0000485



IOC CAPACITAÇÃO LTDA

SCS Quadra 2 Bloco B Nº 20 Sala 408/411
CEP: 70318-900
Asa Sul-Brasília - DF
Fone/Fax: (61)3032-9001

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

Município de Incidência: 5300108
Município de Prestação: 5300108
Nº: 0000485
SÉRIE: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

FL: 01/01



NATUREZA DA OPERAÇÃO

Serviço Prestado

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

276B11BE4

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07.520.699/001-64

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

07.520.699/001-64

CNPJ / CPF

10.825.457/0001-99

DATA DE GERAÇÃO DA NFS-e

21/02/2025 17:35:22

RPS NÚMERO

520

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CNPJ/CPF

51.907.384/0001-61

DATA DA EMISSÃO

21/02/2025

ENDEREÇO

RUA HUMAITÁ 1167

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

13339-140

DATA DE COMPETÊNCIA

02/2025

MUNICÍPIO

INDAIATUBA

FONE / FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VL. TOTAL DOS SERVIÇOS

21.000,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

21.000,00

TOTAL DO ISSQN

1.050,00

VALOR ISSQN RETIDO

0,00

DESCONTO

0,00

DEDUÇÕES BASE CÁLCULO

0,00

CÓD. NBS

PIS

0,00

COFINS

0,00

INSS

0,00

IRRF

0,00

IRPJ

0,00

CSLL

0,00

OUTRAS RETENÇÕES

0,00

TOT. RET. FED.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

21.000,00

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	CNAE	LC	CFOP	Trib.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR.TOTAL	BC ISS	V.ISS	ALÍQ.
0000862	Curso: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Mapa de Riscos e Termo de Referência/Projeto Básico, Contemplando toda Fase Preparatória, com auxílio da Inteligência Artificial.	8599604	08.02	6933	802	5,00	4.200,00	0,00	21.000,00	21.000,00	1.050,00	5,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

CÓDIGO ART

OUTRAS INFORMAÇÕES

REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO

6-Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte(ME/EPP)

INCENTIVADOR CULTURAL

2-NÃO

OPTANTE SIMPLES NACIONAL

1-SIM

ISS À RETER

2-NÃO

VALOR LÍQUIDO DA NOTA

21.000,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL

Serviço realizado no Rio de Janeiro/RJ - Período do evento: 18 a 21/02/2025 - carga horária: 32h/aula - Participantes: Alberto Steffen Neto, Carina Tiengo, Diego Pugliese Tonelotto, Nilza Cristina de Oliveira Leite e Renata Fernandes - Nota de empenho de nº 12 - Processo de nº 3/2025 - dados bancários IOC Capacitação: Banco Bradesco 237, ag.: 0606, c/c:569906-1.

DESSE SOBRE RETENÇÕES

CÓDIGO: 0001542



Consulte a Autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/login/login.aspx>

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EB7B-BD1B-01ED-8041



Pág. 2/4 - Tramitação nº 19406 - PC 1/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

IOC CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.825.457/0001-99, por intermédio de seu representante legal, a Srª Ione Chaves de Oliveira portadora da Carteira de Identidade nº 952.968 - SSP/DF e do CPF nº 372.962.481-49 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 139 de 10 de novembro de 2011.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

III - A IOC Capacitação está enquadrada no anexo III da Lei Complementar nº. 128 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 139 de 10 de novembro de 2011 e de acordo com a instrução normativa RFB Nº. 971 de 13/11/2009, artigo 191.

Brasília - DF, 21 de fevereiro de 2025.



Ione Chaves de Oliveira

Diretora

RG: 952968 SSP/DF - CPF: 372.962.481-49

SCS - Qd. 02, Bl.B - Nº 20 - Salas 408/411 - 4º Andar - Ed. Palácio do Comércio
CEP: 70.318-900 - Brasília/DF

Fones: (61) 3223-8360 / 3224-0782 - FAX: (61) 3322-1815

E-mail: cursos@onecursos.com.br - Site: www.onecursos.com.br

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EB7B-BD1B-01ED-8041





Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 86/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	07/03/2025
Unidade de Origem	Departamento de Serviços
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Para conhecimento.

Atesto que os serviços foram realizados com qualidade e de acordo com as necessidades e demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, não havendo nada que desabone a conduta da Contratada.

Solicito o encaminhamento para o Departamento de Compras.

Indaiatuba, 07 de março de 2025.

Nilza Cristina de Oliveira Leite
Chefe do Departamento de Serviços

Assinado digitalmente
por NILZA CRISTINA
DE OLIVEIRA LEITE
Data: 07/03/2025 09:27



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EB7B-BD1B-01ED-8041



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 87/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	07/03/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Considerando o até aqui processado, encaminho ao Departamento de Compras para medição.

Indaiatuba, 07 de março de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140

51.907.384/0001-61

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 10/03/2025 10:07:52

Emitido por: Douglas Calimerio

Página 1 / 1

Sistema CECAM

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Medição 1419 **Data de Emissão:** 10/03/2025
Pedido (Nº/Ano): 2/2025 **Ordem de Serviço:** 1/2025 **VI. Ordem de Serviço:** R\$ 21000,00
Fornecedor: IOC CAPACITACAO LTDA
Proc. Adm.: 3/2025 **Contrato (Nº/Ano):**
Tipo Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS **Objeto:** COMPRAS E SERVIÇOS
Descrição do Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
Responsável: DOUGLAS
Observação:

Período de Execução dos Serviços **Data Inicial:** 10/03/2025 **Data Final:** 10/03/2025
Houve Supressão de Obras, Bens ou Serviços? Não

Código	Descrição do Serviço	Percentual (%)	VI. Medição
14.0143	CURSOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E PALESTRAS	100,00%	21000,0000
Total:		100,00%	21000,0000

DADOS FISCAIS

Nº Documento	Data Documento	Tipo Documento	Empenho / Doc. Similar	Data Empenho	Valor Documento	Valor Desconto	Valor Total Líquido
485	21/02/2025	NOTA FISCAL / FATURA	12	28/01/2025	21000,0000	0	0
Total:							0

RESPONSÁVEIS

CPF	NOME	CARGO
016.825.919-21	NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	CHEFE DE DEPARTAMENTO

Pág. 1/2 - Tramitação nº 19471 - PC 1/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por DOUGLAS MARCAL CALIMERIO





Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 89/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	10/03/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Sr. Diretor

Tendo em vista o ateste do Requisitante, anexamos ao processo a medição dos serviços executados e solicitamos o encaminhamento ao Departamento Financeiro para liquidação e pagamento da despesa.
Atenciosamente

Indaiatuba, 10 de março de 2025.

Douglas Marçal Calimerio
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente
por DOUGLAS
MARCAL CALIMERIO
Data: 10/03/2025 10:13



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 93A8-C3EB-6A77-9EE6



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 90/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	10/03/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Considerando o até aqui processado, encaminho ao Departamento Financeiro para liquidação e pagamento da despesa.

Indaiatuba, 10 de março de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 91/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	11/03/2025
Unidade de Origem	Departamento Financeiro
Unidade de Destino	Tesouraria
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Direcionando para pagamento

Indaiatuba, 11 de março de 2025.

Alisson Gomes Silva
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente
por ALISSON GOMES
SILVA
Data: 11/03/2025 08:33



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2B32-6B7F-E7EA-9843



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 92/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	11/03/2025
Unidade de Origem	Tesouraria
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

pagto 11/03/25

Indaiatuba, 11 de março de 2025.

Edwiges Maria Angarten Ambiel
Tesoureira

Assinado digitalmente
por EDWIGES MARIA
ANGARTEN AMBIEL
Data: 11/03/2025 14:46



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BDC5-50BF-8E3F-9DDD



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 93/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	12/03/2025
Unidade de Origem	Departamento Financeiro
Unidade de Destino	Gestão de Contratos
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Processo Quitado

Indaiatuba, 12 de março de 2025.

Alisson Gomes Silva
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente
por ALISSON GOMES
SILVA
Data: 12/03/2025 09:02



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0C99-8647-534E-304F



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 94/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	28/04/2025
Unidade de Origem	Gestão de Contratos
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Análise

TEXTOS DO DESPACHO

Encaminhar para o Departamento de Compras para providências.

Indaiatuba, 28 de abril de 2025.

Pedro Augusto Lanza de Paula
Agente Administrativo



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 95/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	28/04/2025
Unidade de Origem	Departamento Financeiro
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Processo Quitado

Indaiatuba, 28 de abril de 2025.

Alisson Gomes Silva
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente
por ALISSON GOMES
SILVA
Data: 28/04/2025 13:49



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 13B1-0F39-F016-2D74



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 96/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	29/04/2025
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Em vista do que foi processado até o momento, e considerando que os trâmites foram concluídos com sucesso, solicito que seja encaminhado ao arquivo do Departamento de Compras

Indaiatuba, 29 de abril de 2025.

Alexandre Artem
Diretor Geral



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PC 1/2025
Fls. 97/97

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 1/2025 - Nilza Cristina de Oliveira Leite - Chefe do Dep. de Serviços - Contratação de serviços de ministração de curso de capacitação profissional.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	29/04/2025
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Arquivo - Compras e Licitações
Status	Arquivo

TEXTO DO DESPACHO

Tendo em vista a finalização do processo, encaminhamos para arquivo.

Indaiatuba, 29 de abril de 2025.

Douglas Marçal Calimerio
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente
por DOUGLAS
MARCAL CALIMERIO
Data: 29/04/2025 11:00



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B391-E983-BEB9-0565